

Actas

do Apuramento dos votos na assembleia geral
de

Valença do Minho

Art.º 89.º do decreto de 30 Setembro de

1852

1
AEM 1261

CE 02

VALENÇA DO MINHO

Hea de servir para os fins
Designados no art.º 89.º do
Decreto de 30 de setembro
1852; - e vai numerado, embri-
cado em todas as suas folhas
com os n.ºs applicados

Valença 22 d'outubro de 1879.

O Proponente

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Manuel Antonio de Barros

Acta da assembleia das eleições da
Assembleia de apuramento

Pires
Nogueira
Machado
Lima

Das vinte e seis dias do mez de outubro de mil oitocentos e setenta e nove, nesta Villa de Valença e passadas as seis horas da tarde, no local da manhã e compareceram a cidade de Manoel Antonio de Bonfins presidente da Commissão do recenseamento eleitoral do cunhal de Valença e n'essa qualidade presidente da assembleia de apuramento das eleições de deputado pelo circulo numerado no aquil se procedeu no dia de hoje, e actuando - se tambem presentes os cidadãos Eduardo Guimarães Gomes Manoel Baptista Machado portadores da acta original da assembleia de Valença e tambem o Jaze Rodrigues Gaires e Silvino de Fernando Coimbra portadores da acta da assembleia e Verdugo, Jaze Antonio Barbosa e Nicolau Jaze Rodrigues portadores da acta da assembleia de Santarém, e Narciso Caude do Pires e Jaze Antonio Tibério portadores da acta da assembleia de Villa Nova de Cerveira, e bem assim utando presentes e administradores substituto Lute e cunhal de Valença Francisco Eduardo da Silva Viça, propro o presidente para executar

Pires
Nogueira
Machado
Lima
Pires
Nogueira
Machado
Lima

dores as cidades Guedes Guilher-
me Gomes e Manoel Baptista Macha-
do, para secretarios as cidades de Agri-
turbo Rodrigues de Carvalho e Ver-
sigo e Luiz de Feres e para mesy ad-
res Jozé Antonio Ribeiro, Fernando
Caimbra, Jozé Antonio Barbosa e
Manoel Jozé Rodrigues Gomes d'Oli-
veira, convidando a passarem para o
lado de dentro os que approvarem esta
proposta e para o exterior os que a re-
jeitarem e sendo approvada esta
proposta pela assembleia, passaram
todos a occupar os seus lugares no
mesa e assim ficou constituido
da e sendo o presidente da assem-
bleia, a presyentado fechadas as portas,
as copias das actas, que recebera
das assembleias primarias na con-
formidade do artigo setenta e sete pa-
ragrapho primeiro do decreto de trinta
e sete de setembro de mil oitocentos
e setenta, digo de mil oitocentos e
cincoenta e dois, assim como as
portadoras as actas originaes e admi-
nistrador substituto as copias que
existiam no empoder, proce-
dendo-se á nomeação de duas com-
missões para examinar as mes-
mas actas, sendo o propositos para
a primeira as cidades Manoel
Baptista Machado, Fernando Caim-
bra e para a segunda Manoel Jozé Ro-
drigues Gomes d'Oliveira e Jozé An-
tonio Ribeiro os quaes foram todos

3
Aprovada pela assembleia obteve Bonifácio a sua distribuição das actas pelo
reunidas em um livro e presente
do artigo setenta e três do citado decreto
to. Entorrampida a sessão para as onze
minhas se occuparem do mesmo, diga
do exame das actas e do apuramento
dos votos apresentadas depois as
sua pareceres e escriptos, que foram
tidos a assembleia e por ella approvados
procedendo logo a seguir ao apuramen-
to geral dos votos, na conformidade do
do artigo setenta e três do mesmo de-
creto, resultando do que verificou que
o numero dos voluntarios de todo o
circulo foi de tres mil e cincoenta
e seis sendo uma lista banca e
porisso o numero real dos votan-
tes tres mil e cincoenta e seis ten-
do obtido tres mil e cincoenta e tres
votos o cidadão Blizeu Xavier de
Lança e Lerys capitão do exerci-
to e o cidadão Luiz de Freitas Bran-
co dos seus votos apresentando n'es-
te sentido o seu parecer que foi
approvado pela assembleia. Reconhe-
cido por este modo que o cidadão
Blizeu Xavier de Lança e Lerys
obteve a maioria absoluta dos vo-
tos do numero real dos votantes, o
presidente o proclamou em voz
alta d'isto defutad pelo credito
numero dois mandando publicar
por edital na porta da assembleia,
tudo se previamente verificado

a circumstancia de camstar pelas attas
de todo o circulo que os ditos
elle outorgam as escripturas que
viessse a fazer elito as poderes neces-
sarios para qm reunido com os
dos outros circulos ditos facia
d'entro dos limites da Carta Con-
stitucional do acto Adicional a
mesma a tudo o quanto for con-
deciente ao bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao
disposto nos artigos noventa e dou-
a noventa e quatro do decreto di-
tural se houve por dissolvida a as-
sembleia de que se lavrou esta acta
que em Maria Candida Feres an-
cruvi e amigou com todos os oragos
da mesa.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Manuel Antonio de Barros
Eduardo Guilherme Louey
Manuel de Fátima Machado
Miguel de Carvalho
Maria Candida Feres
José Antonio Ribeiro
Joaquim Caetano
José Antonio Barbosa
Manoel José Rodrigues Gomes d'Oliveira
Francisco Eduardo da S. Veiga

Tem dez folhas todas
numeradas e rubricadas
com as monofolhas

Valença 22 d Outubro
de 1849.

O Regente

Chaves Antonio del Pozo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

